

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Camila Rondon Lamounier de Matos	Nível de RSC pretendido: RSC-PPCTAE VI
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 01/11/2012
Lotação: Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG/UFMS)	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Minha trajetória na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) teve início em 01 de novembro de 2012, data em que entrei em efetivo exercício na Faculdade de Direito (FADIR), após tomar posse no cargo de Assistente em Administração em 29 de outubro de 2012. Desde os primeiros passos de minha jornada funcional, fui instada a assumir responsabilidades de elevada complexidade administrativa, alto grau de autonomia e liderança setorial. Logo em meu primeiro mês de exercício, em 30 de novembro de 2012, fui designada pela Portaria nº 818, de 30 de novembro de 2012, como substituta oficial do Coordenador Administrativo da FADIR (função FG-1), encarregada de gerir a infraestrutura, recursos e equipes técnicas daquela unidade acadêmica em suas ausências e impedimentos. Minha formação acadêmica inicial em Engenharia de Materiais estruturou em mim um forte pensamento lógico-analítico, focado em otimização de processos funcionais, mapeamento de fluxos e resolução sistemática de problemas de alta complexidade técnica. Essa mentalidade de engenharia foi complementada e profundamente refinada pela minha busca constante por qualificação continuada em nível de pós-graduação. Em 2015, concluí a Especialização em Gestão Pública, o que ampliou meus conhecimentos teóricos sobre controle interno, finanças públicas e responsabilidade civil na administração. Posteriormente, em 2018, obtive o título de Mestre no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), defendendo produção técnica voltada para a otimização da política de avaliação de desempenho da UFMS.

Na FADIR, atuei na consolidação da infraestrutura física, acadêmica e administrativa da unidade. Além de exercer as funções ordinárias de suporte, assumi a condução de atividades cruciais para a governança local. Fui designada secretária das reuniões do Conselho de Faculdade da FADIR, atuando como o elo de conformidade legal e formal do órgão deliberativo máximo setorial, e atuei como membro da Comissão Setorial de Avaliação (CPA), lidando diretamente com indicadores de qualidade institucional. Conduzi processos delicados de regularização patrimonial como presidente de comissões de inventário e atuei na instrução e secretariado de processos correcionais sensíveis como a Comissão de Sindicância Punitiva de 2015.

Em novembro de 2016, por meio da Instrução de Serviço nº 724, de 07 de novembro de 2016, fui removida a pedido para a Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG). Essa transição representou uma mudança de escala e complexidade em minha atuação. Na FAENG, passei a gerenciar sistemas integrados de alta relevância orçamentária e logística nacional, como o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), atuando como Solicitante de Viagens setorial e assegurando a conformidade fiscal de centenas de concessões financeiras a docentes e pesquisadores. Paralelamente, assumi o papel de representante técnica-administrativa titular no Conselho de Faculdade da FAENG em múltiplos mandatos, atuando ativamente na definição de rumos institucionais.

A consolidação de minha trajetória profissional e liderança na UFMS ocorreu a partir de 2019, quando passei a atuar no nível central de governança da universidade. Fui eleita Coordenadora Geral (Presidente) da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos TAEs (PCCTAE) da UFMS. A partir dessa liderança institucional, passei a representar os técnicos administrativos em diversas frentes. Integrei o Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) da UFMS, ao lado de Pró-Reitores e Diretores, formulando e revisando políticas de desenvolvimento de pessoas de longo alcance, o que inclui minha participação direta no Grupo de Trabalho de alto nível encarregado da elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da universidade, em harmonia com o Decreto federal no 9.991/2019. Com um histórico funcional pautado pela geração de novos conhecimentos administrativos e liderança institucional de nível superior, pleiteio o reconhecimento do nível RSC-VI, tendo como ponto de partida acadêmico a titulação de Mestrado já consolidada.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I.1) Conselho de Faculdade da FADIR e FAENG (Representação Classista Titular): Designada pelo sindicato por múltiplos mandatos como conselheira titular nos órgãos máximos deliberativos das unidades setoriais, decidindo sobre orçamentos, normativas e processos acadêmicos (Ata FADIR nº 50/2015, Ata FADIR nº 61/2016, IS FAENG nº 245/2016 e IS FAENG nº 5/2021).

I.2)

- Coordenação Geral (Presidente) da CIS/PCCTAE — Mandato de 3 Anos: Liderança máxima da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos TAEs da UFMS (Portaria nº 1.151/2019), coordenando discussões, progressões funcionais e desenvolvimento estratégico dos servidores em âmbito institucional.
- Presidente da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis da FADIR em 2013 (IS FADIR nº 67/2013)

I.3)

- Membro em Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis em 2015 (IS FADIR nº 48/2015) e membro da Comissão Setorial de Passagem de Carga e Inventário Físico da FAENG em 2017 (IS FAENG nº 94/2017).
- Comitê de Gestão de Pessoas (CGP/UFMS) — Representação Central no comitê máximo de formulação de diretrizes de recursos humanos da UFMS, ao lado do corpo de Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos (Portaria RTR nº 116/2022).
- Grupo de Trabalho de Revisão Normativa e Formulação do PDP/UFMS: Participação como Membro no Grupo de Trabalho encarregado de revisar as normas de capacitação institucionais e redigir o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFMS, em atendimento ao Decreto Federal no 9.991/2019 (Portaria de Reitoria nº 1.433/2019).
- Comissão Setorial da CPA (FADIR): Participação na condução de avaliações institucionais de autoavaliação contínua de cursos, atuando diretamente com regulação e indicadores de qualidade acadêmica do MEC (IS FADIR nº 16/2014).
- Comissões Eleitorais Setoriais e Lista Tríplice: Conduzi e liderei dezenas de comissões setoriais eleitorais para Coordenadores de Curso, Colegiados de Graduação e Pós-Graduação, além das comissões setoriais de elaboração de listas tríplex para a Direção da FAENG (Resoluções FADIR nº 154/2013, nº 155/2013, nº 11/2014, IS FADIR nº 26/2014, Resolução FAENG nº 97/2017, IS FAENG nº 67/2019, nº 123/2019, nº 205/2019, nº 6/2020, nº 3/2021, Resolução FAENG nº 1294/2025 e nº 1458/2025).
- Comissão Eleitoral da Consulta à Comunidade Universitária (Reitoria/UFMS): Integrei como membro titular a Comissão Setorial da FADIR para coordenar localmente e homologar os resultados da consulta de escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFMS, mandato 2016-2020 (Resolução do Colégio Eleitoral nº 6/2016).
- Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento das Unidades - PDU (FAENG) (IS FAENG nº 99/2018).
- Equipe Técnica da Semana de Desenvolvimento Profissional (FAENG): Integrei formalmente as comissões para proceder aos trabalhos da Semana de Desenvolvimento Profissional nos ciclos de 2022 (Portaria FAENG nº 23/2022) e 2023 (Portarias FAENG nº 21/2023).

I.4) Instrução e Correição Correcional em Sindicância Punitiva: Atuação técnica como membra e secretária na Comissão de Sindicância Punitiva em processo disciplinar discente (IS FADIR nº 54/2015).

I.5) Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP): Representação técnica da capacidade administrativa da UFMS em nível federal junto ao Ministério da Educação, atuando como certificadora e fiscal de conformidade

nos exames nacionais do ENEM nos ciclos Regular e Digital de 2021, 2023 e 2024 (Declarações INEP-RNC de 2021, 2023 e 2024).

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

II.2) Projeto de Extensão Continuada de Responsabilidade Social: Atuação contínua como membro técnico-administrativo do projeto de extensão universitária "Proteção Felina UFMS: educação ambiental e o bem-estar animal" (Protocolos SIGProj no C2LP5.030124), coordenando ações de mitigação de riscos sanitários, resgate técnico e conscientização socioambiental no campus de 2025 a 2026.

II.11) Curso oficial de capacitação avançada de "WordPress para Sites Institucionais" (30 horas, 2025) pela Agetic/Progep (Certificado emitido em 05/12/2025).

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas
IV.3)

- Gestora Oficial de Contrato da FADIR: Designada como gestora do Contrato nº 27 firmado pela UFMS com a empresa Yure Hurton Martins Guimarães - ME, respondendo pela execução financeira, conformidade orçamentária e regularidade fiscal do objeto pactuado (IS PRAD nº 018/2014).
- Fiscal Técnica Titular de Contrato (PROADI): Atuei formalmente como Fiscal Técnica do Contrato nº 20/2018 (Cantina 03), respondendo pela conferência de conformidade dos serviços prestados, notificação administrativa de falhas contratuais, emissão de pareceres de regularidade e faturamento pelo documento de "Atesto" no SEI (IS PROADI nº 480/2018).

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

VI.4) Título de Graduação em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Diploma registrado em 12 de abril de 2018).

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

O núcleo central que sustenta meu pleito ao nível RSC-PCCTAE VI (Equivalência ao Nível de Doutorado) reside na demonstração inequívoca de que minha atuação na UFMS transcendeu a mera execução operacional de tarefas rotineiras do cargo de Assistente em Administração. Desenvolvi, de forma autônoma e científica, um conjunto de competências complexas e inovadoras que impactam diretamente a governança sistêmica, a integridade administrativa e o desenvolvimento humano na instituição:

A. Liderança em Governança Pública de Pessoas e Regulamentação Estratégica

Liderar a Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) como Coordenadora Geral (Presidente) e atuar de forma continuada no Comitê de Gestão de Pessoas (CGP/UFMS) ao lado do corpo de pró-reitores consolidou em mim competências avançadas em governança e políticas públicas de gestão de pessoas de nível superior. Demonstrei capacidade técnica e analítica para traduzir o macroplanejamento de pessoal do Governo Federal (Decreto nº 9.991/2019) em normatizações locais e inovadoras para o desenvolvimento continuado da carreira dos técnicos-administrativos na universidade, como verificado no Grupo de Trabalho que formulou e instituiu o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFMS. Essa atuação exige competência analítica abstrata, mediação de conflitos corporativos de grande porte e capacidade de pactuação estratégica com a alta administração.

B. Controle de Legalidade de Alta Complexidade, Auditoria e Correição Administrativa

A assunção de responsabilidades de alta complexidade jurídica e fiscal provou minha capacidade em auditoria, controle interno e mitigação de riscos públicos. Atuar na gestão e fiscalização técnica de contratos (Contrato nº 27/2014 na FADIR e Contrato nº 20/2018 na PROADI), respondendo pela conformidade de despesas e prestação de serviços sob a égide do direito administrativo federal, exige maturidade técnica e rigor legal. Da mesma forma, operar de forma especializada o sistema nacional SCDP desde 2017 e presidir comissões de levantamento físico-patrimonial consolidou competências sólidas de regularidade fiscal e proteção do erário. Minha atividade técnica-operacional no secretariado e instrução processual em Sindicância Punitiva (2015) demonstrou domínio avançado em direito administrativo disciplinar sancionador, garantindo a lisura do processo, o contraditório e a ampla defesa, afastando qualquer risco de nulidade processual ou judicial para a UFMS.

C. Formulação de Planejamento Estratégico, Tecnologia e Avaliação

Minha participação na comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU/FAENG) em 2018 gerou competências voltadas à prospecção metodológica de metas institucionais, diagnósticos organizacionais e matrizes de riscos. Esse conhecimento estratégico integrou-se com minhas contribuições na CPA Setorial na FADIR e atualmente na CSA na FAENG, nas quais atuei e atuo na elaboração de relatórios que subsidiam as tomadas de decisões dos diretores e coordenadores e auxiliam na qualidade regulatória das avaliações do MEC.

D. Articulação Social

Atuei diretamente como elo de articulação da universidade perante o Ministério da Educação e a sociedade. Minha atuação como certificadora da Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP) nos ciclos de 2020, 2021, 2023 e 2024 exigiu domínio de protocolos de segurança federal, conformidade de processos e gerenciamento de riscos em exames de alta complexidade nacional (ENEM). Em outra vertente, minha participação contínua de 2025 a 2026 como membra da equipe de extensão do Projeto de Proteção Felina da UFMS consolidou competências em educação socioambiental setorial, controle de riscos sanitários, zootecnia humanitária aplicada e saúde pública integrada no campus universitário.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Nos termos do artigo 17, inciso IV da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, demonstro de forma objetiva que a totalidade das minhas atividades profissionais e conhecimentos comprovados neste memorial se enquadra de forma impecável nas diretrizes exigidas para o deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências Nível VI (RSC-VI).

Como servidora detentora de titulação de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) desde 2018, e nos moldes do art. 6º, inciso IV da IN nº 73-GAB/PROGEP/UFMS/2026, pleiteio o RSC-VI como forma de reconhecimento à minha trajetória de geração contínua de novos conhecimentos técnico-administrativos e liderança estratégica, outorgando a equivalência financeira e profissional correspondente ao nível de Doutorado.

Minha atuação profissional cumpre com folga a pontuação e os requisitos em mais de quatro critérios avaliativos da tabela (Requisitos I, II, IV e VI). Demonstrei autonomia técnica absoluta para a elaboração de pareceres regulatórios contratuais, normatização da política global de desenvolvimento de pessoal (PDP/UFMS), liderança máxima na Comissão Interna de Supervisão (CIS) e tomada de decisões colegiadas de alta relevância orçamentária, acadêmica e administrativa no Comitê de Gestão de Pessoas (CGP/UFMS) e nos conselhos de faculdade da FADIR e da FAENG.

Em atendimento ao artigo 4º, inciso II da Instrução Normativa nº 73-GAB/PROGEP/UFMS/2026, restou plenamente demonstrado que o conjunto de minha trajetória profissional é sinônimo de maturidade intelectual, liderança administrativa e capacidade de fomento à inovação tecnológica e democrática na UFMS e perante o Ministério da Educação (INEP). Trata-se de uma trajetória de dedicação pública exemplar que se alinha perfeitamente ao padrão de excelência científica e responsabilidade pública que justificam e fundamentam o deferimento de meu Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2026.

Assinatura digital